



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Em 11 de setembro de 2020

O Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas, em obediência ao disposto no § 5º do Artigo 211 da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Unaí), DEIXA DE RECEBER a emenda apresentada ao Projeto de Lei n.º 55/2020, que autoriza a revisão específica do Plano Plurianual do Município de Unaí para o quadriênio 2018-2021, subscrita pelo ilustre Vereador Ilton Campos, apresentada no prazo previsto no § 2º do Artigo 211 daquele Diploma legal, por ser esta inconstitucional, considerando que a referida emenda aumenta a despesa prevista no mencionado projeto sem indicar a fonte de custeio, em desacordo com o artigo 71, I, da Lei Orgânica Municipal c/c o artigo 63, I, da Constituição Federal.


VEREADOR TIÃO DO RODO